

## O CRIME-DESASTRE DA BARRAGEM DE FUNDÃO/MARIANA: COMO DAR NOME À MEMÓRIA DO TRAUMA?

THE CRIME-DISASTER OF THE FUNDÃO/MARIANA TAILINGS DAM:  
HOW TO GIVE A NAME TO THE MEMORY OF TRAUMA?

Edvaldo Antonio de Melo<sup>1</sup>  
Maria Elisa Silva Mendes<sup>2</sup>

### RESUMO

Resgatar a identidade de um povo significa revisitar sua memória, sua história e as lembranças que determinam a construção de sua identidade. O presente ensaio busca refletir sobre os impactos da mineração, suas causas, impasses e consequências na memória e na construção das identidades locais, a saber, das comunidades afetadas. Tendo em vista o rompimento ocorrido na barragem de Fundão, surgem algumas provocações ético-filosóficas, tais como: por que falar de crime-desastre e não simplesmente de desastre ou rompimento da barragem? Como dar nome a esta memória do trauma, do inexplicável? Afinal, como pensar a memória da comunidade no pós-rompimento?

**Palavras-chave:** Crime-desastre; Barragem de Fundão/Mariana; Memória; História; Identidade.

### ABSTRACT

*Recovering the identity of a people means revisiting their memory, their history and the memories that determine the construction of their identity. This essay seeks to reflect on the impacts of mining, its causes, impasses and consequences on the memory and the construction of local identities, namely those from the affected communities. Considering the collapse of the Fundão/Mariana tailings dam, some ethical-philosophical provocations arise, such as: why do we talk about a crime-disaster and not simply about a disaster or a tailings dam collapse? How can we give a name to this memory of trauma, to what is inexplicable? After all, how do we think about the memory of the community in the aftermath of the collapse?*

**Keywords:** Crime-disaster; Fundão/Mariana tailings dam; Memory; History; Identity.

<sup>1</sup> Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (PUG) - Roma, Itália. Professor, Coordenador do Curso de Filosofia e Diretor Acadêmico da Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) - Mariana, Minas Gerais (Brasil). Pós-doutorando em Bioética pela PUCPR sob a supervisão do professor Dr. Anor Sganzerla. Membro do Centro Brasileiro de Estudos Levinasianos (CEBEL). E-mail: edvaldoantonio87@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-9203-6878>

<sup>2</sup> Mestrado em Administração pela Faculdade Novos Horizontes, de Belo Horizonte - MG. Procuradora Institucional e Professora da Faculdade Dom Luciano Mendes. E-mail: mariaelisamendes0@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8366-6990>

## 1. MEMÓRIA E IDENTIDADE

O nome “Minas Gerais” é marcado por *memórias*. Sua história nasce com a chegada dos bandeirantes à procura de metais preciosos desde o período do ouro no tempo colonial à descoberta do minério, um dos aspectos mais marcantes do estado “mineiro”. Dentre tantas cidades mineiras que podem ser situadas nesse contexto está a cidade de Mariana, fundada em 1696, com o antigo nome do arraial de Ribeirão do Carmo, e é conhecida pelas marcas da colonização, da extração de ouro e, sobretudo, por sua tradição religiosa, suas igrejas, seus casarões e por seu forte desenvolvimento artístico-cultural. O território também é fortemente marcado pelo turismo ecológico devido à presença de serras, cachoeiras e parques ecológicos.

Todavia, para além dessas características culturais e ambientais brevemente citadas, Mariana se destaca por ser uma das cidades mais ricas em minério, o que a tornou um cenário de interesse para as mineradoras que nela se instalaram na década de 70 e se destacaram pela geração de oportunidades de empregos e renda no cenário da região cuja movimentação econômica se dava por meio da agricultura e do turismo.

A finalidade da instalação das empresas mineradoras era construir um sistema de extração de tratamento e transporte de minério de ferro que desse conta da demanda de uma produção em larga escala. Dessa forma, por meio da extração do minério de ferro, o material retirado era depositado nas barragens, que serviam exclusivamente para o armazenamento dos rejeitos.

Os danos do rompimento da barragem de Fundão, principalmente para os moradores de Bento Rodrigues, Paracatu, Barra Longa, dentre outros ao longo do Rio Doce, foram vários. Além de terem perdido suas memórias e seus espaços, comprometendo sua lucidez e equilíbrio, os moradores das referidas localidades perderam suas casas, o chão do plantio, o rio em que pescavam... Passados oito anos, os atingidos continuam a clamar por justiça e reparação. As marcas deixadas pelos rejeitos não permanecem somente na lama que encobriu a identidade dos lugares. A lama deixou uma fissura profunda, que continua a ser desafiada no enfrentamento dos processos que se instauraram após a tragédia<sup>3</sup>.

Com isso, a vida nessa região tem sido marcada por perplexidades. Por um lado, tem-se uma riqueza que encanta, fazendo as cidades crescerem com o avanço tecnológico; por outro, o progresso e o desejo desenfreado pelo lucro têm gerado dúvidas e insatisfação, pois as empresas mineradoras deixam muitos moradores na incerteza em relação a várias situações, tais como: o futuro das nascentes e da riqueza ambiental, o abalo do patrimônio cultural vivo<sup>4</sup> e humano devido aos riscos que as comunidades e cidades vivem quanto aos impactos das barragens.

## 2. POR QUE FALAR DE CRIME-DESASTRE?

A fim de definir os responsáveis pelo acontecimento e pelas práticas gerenciais, optamos por utilizar o termo “crime-desastre”, pois acreditamos também na ideia de que, a rigor, não existem desastres

3 Remetemo-nos aqui ao cenário da tragédia grega, no sentido daquilo que nos sugere o agir ético, diante do processo histórico das transformações socioculturais (Ferreira, 2002, p. 115-125).

4 Sobre a noção de Patrimônio como beleza, ver: [https://www.unirio.br/ppgsteh/ppg-pmus/andre\\_fabricio\\_silva.pdf](https://www.unirio.br/ppgsteh/ppg-pmus/andre_fabricio_silva.pdf). Acesso em: 11 dez. 2023.

“naturais”, uma vez que a natureza foi transformada e modificada intensamente pelo homem. As chamadas catástrofes “naturais” são imediatamente políticas e estão associadas a um modo de produção que precisa incluir/destruir tudo o que for preciso e possível para garantir sua reprodução (Rojas; Pereira, 2023, p. 22).

O “crime-desastre” da barragem de Fundão é uma questão que provoca várias reflexões, tais como: os impactos ambientais, os problemas éticos, jurídicos, sociais e culturais. Falamos de *crime-desastre* e não simplesmente de rompimento ou desastre, justamente para mostrar as várias faces do que significa para nós hoje o ocorrido com a barragem de Fundão e as consequências para as comunidades de Bento Rodrigues e região.

O “desastre” não é somente de uma noite sem astro, como recorda o grande literato francês, Maurice Blanchot, em sua obra *O desastre da escritura*. O desastre fala até no invisível! O desastre é aquilo que arruína tudo, ameaçando-me e deixando tudo fora do meu alcance, rompendo todo limite, sem que eu possa situá-lo no porvir da história (Blanchot, 2016, p. 9).

Além daquele dia do tormento no qual Bento<sup>5</sup> foi destruído, impactando tudo ao seu redor, tivemos também que suportar a dor das vítimas dos afogados e sobreviventes. Não tivemos, portanto, somente uma noite sem astro, mas a noite do desastre, a noite mais terrível e temível - desespero do humano - pois muitas pessoas foram sepultadas vivas. E o desastre foi sem limites, pois arrastou vidas, soterrou rios, fauna e flora com lama. Em poucas palavras, o desastre soterrou memórias, sobretudo da população local e ribeirinha.

Nada conseguiu conter o desastre, a não ser o próprio mar! E ainda estamos imersos numa grande noite, e quase sem dormir! Como sonâmbulos, ainda perguntamos pelo porquê. Onde está o Rio Doce? E os seus peixes? E as memórias vivas das famílias de Bento e população ribeirinha?

Para citarmos Primo Levi, um dos sobreviventes de Auschwitz, recordamos aqui o livro *Afogados e os sobreviventes*, com o subtítulo *os delitos, os castigos, as penas, as impunidades*, que nos ajuda a manter a pergunta: por que falar “crime-desastre” e não somente de desastre? Primo Levi narra uma série de delitos e/ou crimes que hoje poderiam ser entendidos como os “crimes contra a humanidade”. Trata-se de crimes impostos à condição humana, a ponto do “humano” ser tão ferido em sua condição de nem mais ser considerado gente. De modo ilustrativo, podemos recorrer ainda a outra obra de Primo Levi intitulada *É isto um Homem?*, a qual justifica bem o sentido da perguntaposta por nós neste texto, sobretudo, a partir de *Afogados e sobreviventes*, quando o autor afirma:

As roupas, mesmo aquelas imundas que eram distribuídas, mesmo os sapatos ordinários com sola de madeira, são uma defesa tênue, mas indispensável. Quem não os tem não se percebe a si mesmo como um ser humano, e sim como um verme: nu, lento, ignóbil, vergado ao chão. Sabe que poderá ser esmagado a todo momento (Levi, 2016, p. 98).

Se no campo de concentração, conforme registra Primo Levi, as roupas e os sapatos eram de defesa tênue, também para os moradores de Bento, as proteções e apoios eram praticamente inexistentes. Nem as sirenes funcionaram! Aliás, até as sirenes foram silenciadas! E não foram poucos os afogados

5 A partir de agora vamos nos referir a Bento Rodrigues como “Bento”.

e sobreviventes! Segundo os relatos, por exemplo, do avô da menina Emanuely Vitória, de 5 anos, Sr. Francisco Isabel, tal menina “estava com o pai dela e o irmão. Os dois conseguiram ser resgatados. ‘Só que a menina ‘escapuliu’ da mão dele’. E ele continuou afirmando, de modo emocionado, que a tinha visto “por duas vezes em cima da lama, assim e voltou, sumiu”<sup>6</sup>.

Essa situação retratada por este avô nos coloca diante da fragilidade humana frente ao desastre causado pela lama que a tudo cobria. E, para recordarmos Primo Levi, em relação ao campo de concentração, o desastre também nos coloca diante do horror e da barbárie<sup>7</sup>. Em relação a Bento, o campo não era de concentração, mas de lama. A partir desse cenário, outras perguntas surgem: quais as causas, impactos e consequências do desastre? É possível nomear tudo isso? Como dar nome<sup>8</sup> à memória do trauma, do inexplicável?

### 3. A MEMÓRIA DA DOR INESPLICÁVEL

Para os que vivenciaram o trauma, manter a dignidade de preservar e valorizar a memória é uma das formas de refletir sobre os impactos da mineração em suas vidas e conviver com a dor de não conseguir explicar o inexplicável.

**Figura 1** - Para que nunca se esqueça de Bento.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores do texto (07/12/2023).

Entender o significado da palavra “atingidos” e todas as suas reverberações é resgatar o fato histórico do maior crime-desastre socioambiental<sup>9</sup> da história brasileira que ocorreu em 5 de novembro 6 G1. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/barragem-em-mg-leia-relatos-dos-moradores-de-vilarejo-destruido.html>.

7 Sobre esta questão, sugerimos como leituras: Agamben, 2008; Arendt, 2000, 2003.

8 Remetemo-nos aqui ao texto sobre o “Tumor da memória” em Lévinas (Pieterzack; Melo, 2017, p. 79-90).

9 Trata-se de um crime sócio ocupacional-ambiental (Lacaz; Porto; Pinheiro, 2017).

de 2015. Estamos nos referindo ao rompimento da barragem de rejeitos<sup>10</sup> localizadas no município de Mariana, no estado de Minas Gerais, que, em 2024, completa 9 anos de história.

O crime-desastre causou uma série de destruições que impactaram não apenas a população de Bento, como também moradores de outras regiões. Além de ter causado a morte de 19 pessoas e a destruição total de milhares de plantas, o rompimento das barragens provocou a extinção de inúmeras espécies de animais e a contaminação das águas do Rio Doce, responsável por abastecer as casas das famílias da região. A história do meio ambiente do território brasileiro, especialmente a história do Rio Doce, modificou-se completamente após o acontecimento e se estima que serão necessárias décadas para que as bacias hidrográficas atingidas sejam recuperadas. É sempre oportuno lembrar que, após o desastre, a utilização do Rio Doce representa um alto risco de contaminação.

As atividades da mineradora exigem um processo de desmatamento que, de forma avassaladora, atinge todo o meio ambiente. Portanto, tratamos o acontecimento do rompimento da barragem do Fundão como crime-desastre, causado pela extrema exploração, negligência do Estado em fiscalizar as atividades minerárias e os vários projetos capitalistas das empresas envolvidas.

De maneira geral, foram muitos os impactos na região do Rio Doce que inviabilizaram o funcionamento de diversas atividades no local até os dias atuais. Em relação ao meio ambiente, o enfoque é o da contaminação do rio, que se apresentava como principal fonte de captação de água não somente para o consumo humano, mas para a existência das plantações, a atividade da pesca, o lazer e o turismo da região. A múltipla contaminação do território (água, ar, solo e alimentos) devido ao rompimento da barragem causou uma severa exposição da saúde dos moradores das regiões afetadas. Sobre o sentimento de não ter mais o rio para pescar e as terras para o plantio, são oportunas as palavras de Arli Francisco, morador de Ilha Brava<sup>11</sup>:

Sou agricultor, pescador de barranco e sempre vi enchente aqui, mas nunca foi como é agora. Parece que o rio aterrou, qualquer chuva que dá, a água vem cá em cima. Antigamente, não subia tanto. Hoje atrapalha pra plantar as coisas, mata as plantas tudo, nem adianta plantar. Planta e toma prejuízo. Eu parei, não adianta plantar. Agora eu vivo fazendo bico. Tem uns dois anos que eu parei de plantar e de pescar, porque ninguém compra, ninguém confia. Hoje, trabalhando pra fora, eu não tiro nem metade do que eu tirava. Eu pescava e vendia, plantava hortaliças, muitas coisas. Hoje, quando consigo pegar um peixe, ninguém compra. Eu morava ali na beira do rio, era caseiro. Meu patrão me deixava plantar uma chácara pra mim e eu vendia feijão, milho, couve, de tudo. O salário era pouco e as vendas completavam. Hoje eu mudei de casa, preciso comprar tudo, diminuiu bastante o lucro e aumentou o gasto. Lá eu não pagava luz e nem água, agora eu pago tudo isso. E essa água daqui não tá boa pra consumo, tem que comprar. Se você beber essa água aqui por dois meses, o seu rim pesa uns 50 kg a mais só de minério. O cara que fala que essa água tá boa não sabe o que tá falando, não mora aqui (A Sirene, mar. 2023, p. 5).

Devido à sua proximidade com a barragem, o subdistrito de Bento Rodrigues foi o primeiro a ser impactado pela onda de rejeitos, seguido pelo subdistrito de Paracatu e a cidade de Barra Longa.

10 O rejeito é um tipo específico de resíduo, material sólido resultante da extração e do tratamento químico do minério e que não foi reaproveitado e nem reciclado por não possuir valor econômico (Leão; Santiago, 2022, p. 4).

11 Ilha Brava fica na região de Governador Valadares, Minas Gerais.

Além das perdas materiais, o crime-desastre se apresentou como um acontecimento responsável por destruir não apenas as águas, terra, casas, mas por afetar também a identidade, a memória, a cultura, os valores e as tradições das comunidades e das pessoas.

Em depoimento para o jornal *A Sirene*, a moradora Joelma Fernandes compartilhou suas lembranças sobre um território que, um dia, foi cenário de suas vivências mais agradáveis:

Eu nasci às margens do Rio Doce, tirando areia, virando cascalho. Sempre tivemos a ilha pra plantar. Tínhamos o peixe e o rio para nadar, mas, desde 2015, eu nunca mais dei um mergulho no meu rio. Isso é uma das tristezas que mais dói na minha alma. Eu nasci dando braçadas nesse rio, sendo moleca. Eu tenho 47 anos, mas todo mundo tem uma molecagem por dentro e essa era a molecagem que eu gostava de fazer. É lembrar de banho no rio e sentir vontade de chorar. Se quiser arrancar meu choro é fazer eu lembrar que eu mergulhava nessas águas. Eu, meus filhos, meus netos, era nossa diversão, mas aí eles vêm e modificam nosso jeito de viver e ainda nos tratam como criminosos. Uma inversão de valores! (A Sirene, mar. 2023, p. 5).

Pode-se dizer que a empresa responsável pela extração de minério, em 2015, tinha condições de reconhecer os riscos de destruição das vidas e do meio ambiente naquele local. Entretanto, por sua postura neo-extrativista, como acontece em outros contextos com a mesma proporção de catástrofe, os sinais foram ignorados, até culminar no rompimento violento da barragem.

O rompimento em Mariana foi um acontecimento inesperado para os moradores locais, visto que esses nunca foram orientados sobre os possíveis riscos e os perigos aos quais estavam expostos na região com a instalação da barragem. Em questão de segundos a vida dessas pessoas mudou drasticamente.

As barragens de rejeito apresentam alto risco de ruptura. É preciso lembrar que Minas Gerais foi cenário de duas tragédias ocorridas num espaço de quatro anos. Como se não bastasse o rompimento da barragem de Fundão, em 25 de janeiro de 2019, o rompimento da barragem na cidade de Brumadinho resultou no maior acidente de trabalho no Brasil em termos de perda de vidas humanas<sup>12</sup>. Tantas perdas não foram suficientes para fomentar ações afirmativas de fiscalização por parte do governo, que deveria fiscalizar as práticas de trabalho dessas empresas, cujo modelo de desenvolvimento econômico é pautado na exploração das riquezas e trabalho de pessoas.

Os impactos e as consequências podem ser percebidos também em relação à saúde mental dos atingidos pelo crime-desastre. Com o decorrer do tempo, foi possível observar o surgimento de novas doenças derivadas dos rejeitos da barragem que atingiram a água consumida pelos moradores locais. Além disso, os atingidos também foram acometidos por questões relacionadas ao adoecimento mental, graças aos traumas de verem sucumbir, de um dia para o outro, o que levaram toda uma vida para construir. Dentre os traumas, estão: a depressão, a ansiedade e o estresse ocasionados pelo desmonte material, social e de identidade dos moradores. Os atingidos vêm lutando diária e bravamente pela manutenção de sua saúde mental e sua identidade, pois embora tenham sido arrancados de seu meio e convívio social, ainda encontram forças para resistir e lutar por seus direitos.

<sup>12</sup> “Quatro anos da tragédia em Brumadinho: 270 mortes, três desaparecidos e nenhuma punição”. G1. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/01/25/quatro-anos-da-tragedia-em-brumadinho-270-mortes-tres-desaparecidos-e-nenhuma-punicao.ghtml>. Acesso em: 17 dez. 2023.

Ainda sobre os traumas gerados na população, destacamos que as pessoas que precisaram se deslocar para outros locais a fim de reconstruírem suas vidas sofreram profundamente com pressões psicológicas ao se verem obrigadas a se adequarem a padrões cotidianos completamente distintos da sua realidade anterior; ou seja: os modos de viver foram drasticamente modificados, visto que o processo de desterritorialização foi imediato. Além de todas as violências produzidas pelo rompimento, os depoimentos das vítimas revelam que muitos moradores começaram a ser expostos a violências marcadas por estereótipos, como se pode ver na percepção dos moradores sobre a situação vivenciada na prática:

Muitas vezes os atingidos são muito julgados pela sociedade, pois ouvem que ganham casas e pensões de graça por dizer que foram atingidos. Mas a sociedade não sabe o quanto é ruim perder tudo, inclusive, familiares queridos, documentos, animais de estimativa, entre outras muitas coisas. Algumas pessoas que sobreviveram à barragem ficaram muito tristes por perderem tudo ou ficaram contaminadas com resíduos da barragem (A Sirene, nov. 2019, p. 11).

Outro trauma para as famílias atingidas ou da região foi o acesso à educação, com as dificuldades geradas, pois as escolas foram destruídas, impondo uma nova forma de organização social à população em questão, bem como à comunidade escolar.

Houve também impactos significativos na economia das cidades próximas da bacia do Rio Doce, visto que os comércios locais foram arruinados. Além disso, o modo de vida dos pescadores das comunidades tradicionais da região tornou-se inviável.

Com o rompimento da barragem, foi possível identificar também um aumento significativo de desemprego, devido ao elevado índice de demissões tanto na empresa, como no comércio local, que chegou a vias de extinção, por isso as pessoas precisaram buscar novas frentes de trabalho e se adaptar a novos modelos de organização e de relações. Precisaram, sobretudo, de força física e psicológica para se reerguerem material e emocionalmente, como indivíduos e como comunidade. Afinal, onde estão o direito e a justiça? A memória de Bento continua a gritar...

#### 4. A MEMÓRIA COMO TESTEMUNHO DOS SOBREVIVENTES

Quando dizemos que algo é legal significa que está conforme à lei, ou seja, que os envolvidos respondem juridicamente pelos seus atos e cumprem as devidas penas. É uma tentativa jurídica de fazer justiça. De fato, é necessário, mas não basta ser somente legal! Pode acontecer de uma empresa ser legal e não ser ética. Podemos pagar as multas e penalidades não sendo éticos. Podemos estar em dia com a lei, mas cometer crimes contra a humanidade. Em outras palavras, o risco é aquele da lei funcionar como anestésico das consciências, sobretudo social, mas não provocar uma tomada de atitude. Se houvesse uma coincidência entre o direito e a justiça, talvez víssemos de modo mais claro, no hoje da própria história, o cumprimento das leis.

Depois de nove anos do crime-desastre da barragem de Fundão, o que foi feito? O que ainda resta do Bento? Paul Ricoeur (2007), em seu livro *Memória, história e esquecimento*, propõe uma reflexão sobre a memória, entrelaçando-a na história humana que somos, e não simplesmente como uma

recordação (*reminiscência*) ou mesmo esquecimento (*anamnesis*) da história, no sentido historiográfico, que remonta aos gregos. A memória de Bento é exigente, pois não é somente uma narrativa que liga os acontecimentos do presente ao passado, mas é também testemunho das vítimas, interrogando-nos no hoje da história.

Nesse sentido, a intenção é não deixarmos esquecida a memória de Bento, mas escutarmos o testemunho dos viventes, a partir de suas feridas. E, assim, termos elementos suficientes para colocar questões sensatas e perguntar se ainda há futuro para a humanidade. A partir do testemunho, no silêncio das vítimas, perguntamos se, para além da legalidade, o que lateja na consciência é da ordem do humano profético; é ferida aberta que não cicatriza. Bento é uma cicatriz na história!

Se a justiça pertence a este mundo, como afirma Donatella Di Cesare<sup>13</sup>, muita coisa ainda precisa ser feita. O silêncio dos inocentes continua a gritar por justiça. A memória grita por justiça na voz dos sobreviventes.

Inspirado na obra de Donatella Di Cesare, entendemos que, de acordo com a acepção judaica, a justiça tem dois sentidos: um de *tzedakàk*, que significa “retidão” e, por sua vez, se liga à “benignidade” (*hésed*); e outro, no âmbito mais do “direito” (*mishpàt*), que, por sua vez, liga-se à verdade, entendida como a norma das leis<sup>14</sup>. Ora, o sentido de *tzedakàk* é aquele que, mesmo depois de cumprirmos tudo o que devemos, ainda continua latejando em nós, pois é o grito da consciência que não se cala. Mesmo se as proteções e apoios sejam praticamente inexistentes, a *tzedakàk* é, por excelência, a sirene dos mais pobres e indefesos.

Falar de memória como testemunho dos sobreviventes, significa, portanto, dar voz à consciência, que tem um nome: justiça como retidão, para além da mera legalidade. Nesse sentido, a justiça é entendida aqui como grito que não se cala mesmo depois de termos feito tudo que devíamos. É o grito em meio à perplexidade que nos envolve por inteiro, sobretudo quando se trata da situação das vítimas sobreviventes.

Como vimos, a partir do testemunho de Primo Levi e dos sobreviventes de Bento, afirmamos que o desastre é tudo aquilo que nos deixa de modo perplexo, clamando por justiça, que nos desestabiliza. Daí o sentido de falarmos “crime-desastre” e não simplesmente “desastre” ou mero “rompimento”. Geraldo Adriano Emery Pereira (2020, p. 40), em seu artigo “Os afogados e os sobreviventes: como escutar depois da tragédia”, pergunta se não seria melhor optar pelo trágico e não pelo crime, pois, segundo ele, é preciso “optar por um escutar de ambiguidades e não de objetividades pautadas nos desenhos conceituais dos tipos penais. Portanto, a escuta do trágico parece se voltar para um exercício de compreensão e não de julgamento”. Desse modo, por mais que seja difícil evitar o que aconteceu, isso não pode ser motivo para silenciar as vítimas e muito menos as memórias. O testemunho dos sobreviventes permanece como memória do inexplicável e até do impossível. O trágico continua colocando em cena a retidão dos rostos que falam e gritam por uma humanidade mais justa e responsável.

13 *La giustizia deve essere di questo mondo: paesaggi dell'etica ebraica*. Roma: Fazi, 2012.

14 “Se non c'è *tzedakàh*, non ci può essere diritto, né libertà [...] La *tzedakàh* è più ampia del *mishpàt*, e perciò ne è la base” (Di Cesare, 2012, p. 48).

## 5. MEMÓRIA CRIADORA: UM APELO À RESPONSABILIDADE ÉTICA

O tempo é uma das dimensões mais contrastantes em nós, pois é no tempo que tudo acontece, mas é também nele que tudo tende a ser esquecido. Daí a pergunta não somente pelo passado ou pelo hoje, mas pelo futuro que nos interpela.

### 5.1 O ATEMPORAL

Com o passar do tempo, percebemos que algo ou alguém não é afetado, como se estivesse fora de uma época ou do próprio tempo. Chamamos esta percepção de “atemporal”. O crime-desastre da barragem de Fundão não é atemporal; pelo contrário, nos toca na temporalidade de nossas experiências vividas, em nossas memórias.

Falar da memória<sup>15</sup> é abordar a importância do tempo para a compreensão da própria história. Falar de memória é também falar do tempo. E falar sobre o tempo é tocar naquilo que nos fascina e amedronta. O tempo nos amedronta quando parece nos devorar. De acordo com a mitologia grega, *Cronos*, o titã pai dos deuses, comprazia-se em devorar os próprios filhos. A figura de *Cronos* é bastante sugestiva, pois fala do ser humano como um ser criado e devorado pelo próprio tempo (Cantarino; Pereira, 2004, p. 165).

O crime-desastre que aconteceu em 5 de novembro de 2015 nos faz refletir que a barragem criada pelo ser humano para conter os rejeitos é a própria memória registrada na lama que a natureza tenta esconder com o tempo. Por isso, falar de lembranças é falar do tempo dos que viram a barragem romper; tempo dos que não conseguiram ver; tempo dos que estão vendo; e tempo dos que estão entendendo o que naquela noite continua ainda ecoando na memória das famílias que não conseguem esquecer o silêncio da sirene.

O crime-desastre da Barragem de Fundão nos faz refletir a importância, de fato, do tempo. Para muitos, o tempo que a barragem guardou os rejeitos do minério de ferro; para outros, o tempo que as pessoas de Bento e Paracatu conseguiram correr para salvar suas vidas. O crime-desastre, sim, tem no tempo a memória de oito anos. Tempo de lutas, tempo de justiça, tempo de espera e tempo que nunca vai apagar os símbolos, as fotografias, os objetos, as representações, os animais que ficaram para trás. Lá, por debaixo da lama, ainda existe um tesouro precioso e irreparável (Quadros; Fonseca-Silva, 2016).

Para muitos, a imaginação<sup>16</sup> daquela noite retrata o tempo a partir do qual as empresas guardam rejeitos que as enriqueceram, mas também retrata um grande desastre do já mencionado crime ambiental de grandes proporções que ocasionou a morte do Rio Doce - o que nos faz refletir o tempo de negligência, de omissão de empresas que tentam tratar o assunto como “atemporal”. No entanto, tudo fica bastante claro quando, revisitando a história, somos capazes de compreender os caminhos pelos quais a memória nos ajuda a entender a consciência do tempo. Revisitando as comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em meio aos escombros, deparamo-nos com algumas imagens das escolas que nos interpelam profundamente.

15 Sobre a memória, no sentido filosófico, ver: Quadros; Fonseca-Silva, 2016.

16 Ricoeur (2007, p. 25-26) tem como primeira tarefa, ao proceder a investigação sobre a memória, enfrentar a distinção entre memória e imaginação, como um curto-círcuito de duas afecções.

**Figura 2** - Muro de dentro da Escola de Paracatu.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores do texto (07/12/2023).

Quando nos deparamos com algo desconhecido, perguntamo-nos pelo sentido dele: o que nos comunica? O que nos vem à memória? Qual linguagem utilizamos para decifrar tal realidade? Assim que entramos na escola de Paracatu, em meio aos escombros, deparamo-nos também com um livro, com a seguinte inscrição na capa: “Tudo é linguagem”.

**Figura 3** - Livro encontrado dentro da Escola de Paracatu.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores do texto (07/12/2023).

Tudo fala! Seja na memória escrita ou visual, na história contada em meio aos escombros e em cada olhar amedrontado. Até o silêncio tem sua pedagogia própria para nos dizer e interpelar!

Na imagem a seguir (Figura 4), temos uma parede de uma das salas da escola. É uma parede onde encontram-se afixados cartazes dos vários conteúdos ali estudados, como Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. Cada um dos cartazes traz marcas da lama. O que significa toda a nossa ciência em meio aos escombros da vida? Mais do que uma oração subordinada, é a vida subtraída em meio aos escombros; mais do que um número matemático, cada vida é ímpar. Vidas foram levadas, histórias sepultadas. Geograficamente, a paisagem foi modificada bruscamente. Não conseguimos mais localizar onde moravam as pessoas. A geografia aprendida nos livros jamais poderia imaginar que nos escombros não se consegue mais localizar a própria história. A paisagem que vemos não é a mesma.

**Figura 4** - Parede interna - Sala de aula da Escola de Paracatu.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores do texto (07/12/2023).

Na Figura 5, deparamo-nos com uma cadeira e uma mesa soterradas no rejeito do minério. A cadeira do professor fincada nos rejeitos traz muitos apelos e não deixa silenciar a voz do educador.

**Figura 5** - Sala de aula da Escola de Paracatu.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores do texto (07/12/2023).

Na Figura 6, encontram-se as pias outrora utilizadas pelas crianças, agora entupidas de rejeito. O que dizer também dos vasos sanitários? Nem mesmo as pias e os vasos sanitários suportam. Mais do que lixo do qual se aproveita o resíduo, é rejeito! As empresas lavam as mãos! Mas os alunos? Onde lavarão as mãos?

**Figura 6** - Pias utilizadas para higiene das crianças - Escola de Paracatu.

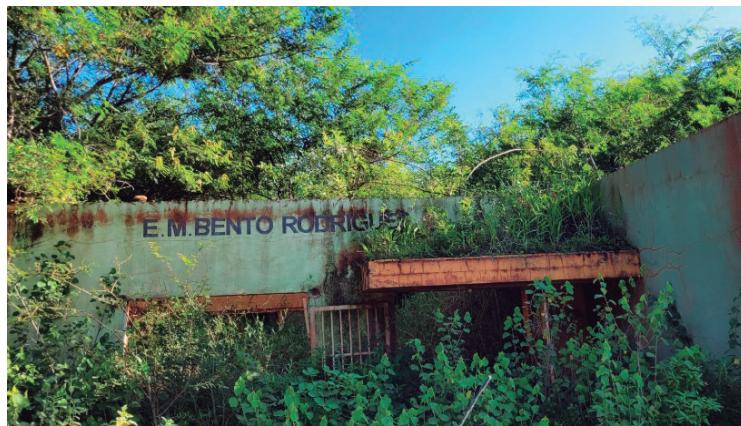


Fonte: Arquivo pessoal dos autores do texto (07/12/2023).

Oito anos após o crime-desastre, deparamo-nos com as imagens da Escola Municipal de Paracatu, conforme as figuras acima: uma realidade que nos interpela. Em se tratando da educação, até as pedras falam, gritam por justiça e dias melhores.

Na Figura 7, temos simplesmente parte do muro com o nome da Escola Municipal de Bento Rodrigues. O muro que ainda restou está ali como aquele livro aberto “Tudo é linguagem”, encontrado na Escola de Paracatu: ambos trazem uma linguagem apelativa. A vegetação tende a cobrir tudo e a esconder o muro com o nome da Escola. A tentativa de amenizar a dor não tira a cicatriz nem o sofrimento do olhar. Por mais que a vegetação esconda as feridas, o que não pode é silenciar a memória. Portanto, a foto está aqui dizendo a partir do nome, como uma cicatriz na história.

**Figura 7** - Escola Municipal de Bento Rodrigues.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores do texto (07/12/2023).

Diante destas fotos das escolas de Bento e Paracatu, perguntamo-nos pelo futuro. A educação nos coloca diante da responsabilidade que está em nossas mãos: o que estamos construindo para futuro? O que deixamos como legado para as crianças que estão nascendo? Daí nasceu o nosso projeto

“A memória criadora do futuro: um apelo à responsabilidade humana”<sup>17</sup>. Pensamos em entrevistar aqueles (as) que vivem o futuro, usando como recurso, cartas endereçadas ao Bento e Paracatu.

## 5.2 E SE?

Uma expressão popular que sem dúvida nos leva a interrogar o presente: *E se?* Na verdade, são tantas perguntas que nos levam a refletir e a constatar que toda causa tem suas consequências. A humanidade busca respostas de consequências de atos humanos. *E se* não existissem os campos de concentração com suas câmaras de gases? *E se* não enviassem as bombas atômicas? *E se* não houvesse tantas mazelas, crises humanitárias, guerras? *E se* as pessoas que vivenciam tanto sofrimento pudessem escrever cartas sobre o que de fato lhes aconteceu, dizendo qual sentimento ou aflição vivenciaram?

De fato, narramos fatos históricos que nos remetem a memórias de consequências de atitudes de pessoas ou tomadas de decisão de empresas que impactam o “ser” - memórias nas quais percebemos a busca pelo poder e pelo dinheiro fazendo o homem esquecer-se do que é bem comum. A ganância ressoa em discursos éticos, morais e de responsabilidade social da propriedade privada que visa o lucro e aumento de produção. Daí vem o questionamento *se* são éticos.

*E se*, a empresa tivesse seguido todos protocolos de segurança? *E se* o governo tivesse os planos de contingência? *E se* a barragem não rompesse? *E se* as famílias não fossem indenizadas? Tantas perguntas nos levam a mais questionamentos na tentativa de explicar o inexplicável. O ato-falho que gerou tantas consequências não consegue ter respostas ao longo dos oito anos do rompimento.

*E se* as pessoas pudessem registrar aquele momento? Por que ecoa ainda o silêncio? No cenário educacional, em que o bem comum maior é o saber - um espaço comum e democrático - o rompimento não somente destruiu as escolas e os livros, mas destruiu memórias. O sofrimento e a angústia podem ser registrados, em uma carta de um professor atingido, escrita por Paulo Leandro de Freitas Eleutério, com apoio de Carlos Paranhos:

Mariana, 30 de setembro de 2016.

Queridos Srs. Professores e alunos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo,

Estou escrevendo essa carta para me expressar. Sou professor desde 2007, mas nunca presenciei uma situação tão crítica quanto a do dia 05 de novembro de 2015. Na hora, durante todo aquele movimento, me senti impotente, não podia ajudar porque era muito perigoso enfrentar a lama. Vi uma colega de trabalho dizendo que queria pular de uma altura inimaginável na tentativa de se salvar. Foi horrível. Pela primeira vez, senti medo de morrer. No entanto, a vida teve que continuar. Meus alunos foram realocados para a Escola Dom Luciano/Bento Rodrigues, pois já estavam sem aula há duas ou três semanas. Não podiam mais esperar. Eu sempre tive um carinho muito grande por eles, mas com a realocação para um espaço “estrano”, tive que dobrar a atenção, dando mais suporte e colocando o astral lá em cima.

Sinto essa obrigação de estar perto deles porque criei um laço muito forte. Não sou só um professor, mas sim um amigo. Aos professores, todo dia é nosso dia, vai além do mês de

17 Trata-se de um Projeto de Pesquisa que tem inspiração nas atividades de extensão desenvolvidas na Faculdade Dom Luciano Mendes, com o título: “Memória, história e verdade dos atingidos por barragem”, e que resultou no artigo disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/pensar/article/view/4034/4027>. Acesso em: 17 dez. 2023.

outubro! Quando relembro aquele tristonho novembro, vem na minha cabeça o que tentamos fazer juntos, como uma família, na parte alta de Bento Rodrigues: acalmar o pessoal, pedir por socorro, e, claro, tentar confortar nossos meninos; Somos abençoados só pelo fato de termos superado tudo e ainda lecionar. O que mais quero agora é ver meus alunos felizes e confortáveis com a nova escola. Desejo também que todos os professores estejam cada vez mais fortes e unidos. Sou otimista e creio em Deus que nossa situação só irá melhorar.

Com carinho,

Paulo Leandro de Freitas, Professor de Educação Física  
(A Sirene, 05 de mai. 2016).

**Figura 8** - Rampa de acesso ao segundo andar da Escola de Paracatu.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores do texto (07/12/2023).

A rampa acima mostra um futuro a ser percorrido pela educação que certamente abre caminhos e possibilidades. De fato, se a educação fosse levada a sério o mundo seria bem melhor. Mas afinal, se não existisse o rompimento, teríamos mudança de atitude? A pergunta não se cala em nós, resta o sentido da vida responsável. Até quando?

### 5.3 ATÉ QUANDO...

Embora a empresa responsável pelo crime ambiental tenha assumido a responsabilidade frente às ações de indenização e às medidas de recuperação dos danos causados em relação ao meio ambiente, mercado de trabalho, identidade da comunidade, saúde pública, dentre outros setores afetados, destacamos que essas medidas não solucionaram os problemas dos moradores ou trabalhadores locais,

uma vez que a violação dos direitos humanos ganhou proporções irreparáveis. Nesse sentido, destacamos o depoimento da professora Dulce Maria Pereira, da Universidade Federal de Ouro Preto, e assessora das Cáritas para os atingidos pela barragem, quando ressalta a importância de os sujeitos expressarem seus sentimentos em relação ao crime-desastre no intuito de reparação dos danos.

Pessoas que se percebem injustiçadas têm o direito de expressar seus sentimentos e de demandar reparação pelo sofrimento que a injustiça lhes causa. Assim, a judicialização da dor causada por sentir-se injustiçado(a) é parte do cotidiano do judiciário também. Há uma relação direta entre sentir-se injustiçado(a) e ser injustiçado(a). Não há valor justo em um processo que teve como resultado mortes e que causa tantos adoecimentos a partir da dor. Há o valor **mais justo**, e é o que temos discutido na construção da Matriz de Danos. O pedido de desculpa pode ser parte de um processo de reparação e/ou de indenização por dano moral. Pessoas que foram desqualificadas, além do pagamento pelos danos morais, devem receber o pedido de desculpas. (A Sirene, Ago. de 2018, p. 9).

A população esperava que a empresa buscasse identificar as formas mais seguras de atuar no território, contando com a participação daqueles que o conhecem e o vivenciam sem estarem vinculados à exploração do minério de ferro; ou seja, os trabalhadores, as populações atingidas e os ambientalistas. Para além da responsabilidade da empresa, outra informação agravante é a de que nem mesmo as autoridades e os órgãos públicos de Minas Gerais tinham um plano de contingência que pudesse contribuir para evitar os danos sociais e os impactos ambientais causados por um possível desastre. Por isso, o acontecimento foi considerado pela Organização das Nações Unidas uma violação dos direitos humanos dos atingidos.

E quando falamos de direitos e relações humanas, pensamos, sobretudo, nos membros mais fragilizados. Conforme interpreta Bauman (2001, p. 105):

A essência de toda moralidade é a responsabilidade que as pessoas assumem pela humanidade dos outros, esta é também a medida do padrão ético de uma sociedade. Esta é, proponho, a única medida que o Estado de bem-estar social pode proporcionar, mas também a única de que precisa.

Afirmamos que pensar nos direitos humanos significa apontar para uma questão central da reflexão ético-filosófica: o lugar da responsabilidade humana diante dos fatos, sobretudo ante os mais frágeis e vulneráveis. Utilizamos como reflexão o pensamento de Lévinas, o qual entende a responsabilidade como estrutura fundamental da subjetividade humana - responsabilidade por outrem: “como responsabilidade por aquilo que não fui eu que fiz, ou não me diz respeito; ou que precisamente me diz respeito, é por mim abordado como rosto” (Lévinas, 2007, p. 79). É no encontro com a pessoa humana, na sua fragilidade e vulnerabilidade, que se tem, por excelência, o apelo ético à responsabilidade.

Nesse sentido, o rosto humano fala e atua como um comando ético. É o rosto que proíbe a violência e nos chama para a responsabilidade para com a vida. No ato de acolher o outro enquanto outro nós também nos humanizamos. No acolhimento do outro o ser humano se comprehende. É na habilidade de responder pelo outro, acolhendo-o na sua diferença, que se configura propriamente a relação ética como ensinamento que vem do rosto do outro (Lévinas, 1980, p. 38).

Pensamos, assim, numa ética da responsabilidade, com Hans Jonas (2006). O risco de uma ameaça à felicidade humana, diante de uma incerteza quanto ao futuro, é uma questão que nos desafia, pois nos faz pensar no “futuro como tempo ético” (Oliveira; Moretto; Sganzerla, 2015, p. 141)<sup>18</sup>. Não basta pensar em uma sociedade ativa e eficiente, mas que seja desumana. Assegurar o direito à existência, na sua autenticidade, requer ações que ultrapassem os interesses que visam somente o lucro às custas do sacrifício da própria vida. Primar, portanto, pela qualidade de vida significa primar também pela qualidade das relações humanas, das relações que vão além da mera legalidade.

Em nosso entendimento, o crime-desastre da barragem de Fundão lança um apelo ético que nos faz alargar a compreensão da própria ética do inter-humano para o reconhecimento de outras responsabilidades reconhecidas também como vulnerabilidade da vida e da biosfera. E, assim, acrescentamos que, devido às incertezas em relação à vida e ao futuro, surge a necessidade de alargar a nossa preocupação para com todas as formas de vida, além da propriamente humana - necessidade esta que nos aponta para o futuro. Somos provocados a pensar numa ética global e inclusiva, uma ética com respeito à liberdade, à diferença e à dignidade de todos os seres vivos.

Diante das reflexões apresentadas, concluímos que a sociedade precisa reconhecer a gravidade do acontecimento para que o crime-desastre não caia no esquecimento, mas permaneça vivo tanto nos bastidores jurídicos e institucionais quanto na vida dos que foram diretamente atingidos. Afinal, a tendência é que, com o passar dos anos, as informações sobre o caso sejam escondidas nas burocracias e não cheguem até à mídia, afetando, assim, o acesso dos prejudicados aos seus direitos.

Primar pela responsabilidade humana diante do crime-desastre da barragem de Fundão é um grito para que a barbárie não se perpetue em seu sofrimento inútil<sup>19</sup>. Somos responsáveis não somente pelo sofrimento causado pelas mortes das vítimas, mas assumimos também a responsabilidade para que outras atrocidades não venham acontecer. Afirmamos que a nossa pesquisa tem uma dupla função: por um lado, atuar como uma restauração do passado, ou mesmo como “conservação”; por outro, ser “a memória criadora do futuro”<sup>20</sup>, a saber, uma memória que seja do outro e para o outro, uma memória da história na sua dimensão afetiva e coletiva.

## REFERÊNCIAS

**A SIRENE.** Isso é uma das tristezas que mais dói na minha alma. Mariana (sede e subdistritos) e Barra Longa (MG), 14 de março de 2023. Disponível em: <<https://jornalasirene.com.br/moradia/2023/03/14/issos-e-uma-das-tristezas-que-mais-doi-na-minha-alma>>. Acesso em: 04 de dez. 2023.

**A SIRENE.** Justiça pelos olhos dos atingidos. Mariana (sede e subdistritos) e Barra Longa (MG), agosto de 2018. Disponível em: [https://issuu.com/jornalasirene/docs/agosto\\_2018\\_issuu](https://issuu.com/jornalasirene/docs/agosto_2018_issuu). Acesso em: 04 dez. 2023.

18 Sobre a relação entre ética e técnica, numa aproximação entre Emmanuel Lévinas e Hans Jonas, sugerimos ver Carrara, 2017.

19 Sobre a temática do sofrimento inútil, sugerimos ver Lévinas (2010, p. 117-129).

20 Ver Bueno, 2019. E como afirma Eclea Bosi (2012, p. 199): “O ser humano tem uma raiz por sua participação real numa coletividade, que conserva vivos certos tesouros do passado e certos pressentimentos do futuro. O desenraizamento a que nos obriga a vida moderna é uma condição desagregadora da memória”.

**A SIRENE.** Papo de cumadres: Quem vai pagar o aluguel das terras que a Samarco usou para o rejeito depositar? Mariana (sede e subdistritos) e Barra Longa (MG), 12 de novembro de 2019. Disponível em: [https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi\\_o\\_43\\_novembro\\_issuu](https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_43_novembro_issuu). Acesso em: 04 dez. 2023.

**A SIRENE.** Para não esquecer. Mariana (sede e subdistritos) e Barra Longa (MG), outubro de 2016. Disponível em: [https://issuu.com/jornalasirene/docs/sireneoutubro\\_issu](https://issuu.com/jornalasirene/docs/sireneoutubro_issu). Acesso em: 12 de dez. 2023.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz.** Trad. Selvino J. Assman. São Paulo: Boitempo, 2008.

ARENKT, Hannah. **Entre o passado e o futuro.** Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2003.

ARENKT, Hannah. **Origens do totalitarismo** - anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

BAUMAN, Z. **A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas.** Trad. José Gradei. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BLANCHOT, M. **A escritura do desastre.** São Paulo: Lumme Editor, 2016.

BOSI, Eclea. Memória: enraizar-se é um direito fundamental do ser humano. Entrevista a Mozahir Salomão Bruck. **Revista Dispositiva**, v.1, nº 2, ago/dez. PUC Minas, 2012, p. 196-199. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/dispositiva/article/view/4301>. Acesso em: 06 dez. 2023.

BUENO, C. Bento Rodrigues: memória de um povoado destruído pela lama. **Revista Miguel**, Rio de Janeiro, PUC-Rio, v. n. 1, p. 1-18, jul/dez 2019.

CANTARINO, J. M. F.; PEREIRA, D. A., Memória: da filosofia à neurociência. **Universitas: Ciências da Saúde**, v. 2, n. 2, p. 164-199, 2004. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/cienciassaude/article/view/531/352>. Acesso em: 11 dez. 2023.

CARRARA, O. V. **Ética e técnica em Jonas e Lévinas: diferenciações e aproximações.** **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, PR, v. 41, p. 1-18, agosto 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/46017/33400>. Acesso em: 20 dez. 2023.

DI CESARE, D. **La giustizia deve essere di questo mondo:** paesaggi dell'etica ebraica. Roma: Fazi, 2012.

FERREIRA, Amauri Carlos. **O trágico itinerário da Antígona.** Convite ao pensar - Os gregos. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

JONAS, H. **O princípio da Responsabilidade:** ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad. do original alemão Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto/ Ed. PUC - Rio, 2006.

LACAZ, F. A. C; PORTO, M. F. S; PINHEIRO, T. M. M. Tragédias brasileiras contemporâneas: o caso do rompimento da barragem de rejeitos de Fundão/Samarco. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, n. 42, p. 42:e9, 2017.

LEÃO, S. R.; SANTIAGO, A.M.S. Cenário das barragens de rejeito: conhecer para evitar novas catástrofes, **Ambiente e sociedade**, São Paulo, v.25, p. 1-21, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/YTqxVFZK4CnHZd6kjxsTs7Q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 dez. 2023.

LEVI, Primo. **Os afogados e os sobreviventes**. Os delitos, os castigos, as penas, as impunidades. Trad. Luiz Sérgio Henriques. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

LÉVINAS, E. **Entre nós**: ensaios sobre a alteridade. Tradução de Pergentino Stefano Pivatto (Coordenador). Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

LÉVINAS, E. **Ética e Infinito**. Tradução de João Gama. Lisboa: Edições 70, 2007.

LÉVINAS, E. **Totalidade e Infinito**. Tradução de João Gama. Lisboa: Edições 70, 1980.

LOPES, C. H., et al. Memória, História e Verdade: Quem são os atingidos de Bento Rodrigues? **Pensar**, Revista Eletrônica da FAJE, Belo Horizonte, v.9, n.1, 2018, p. 51-68.

OLIVEIRA, J.; MORETTO, G.; SGANZERLA, A. **Vida, técnica e responsabilidade**: três ensaios sobre a filosofia de Hans Jonas. São Paulo: Paulus, 2015.

PEREIRA, G. A. E. Os “afogados e os sobreviventes”: como escutar depois da tragédia. **Revista Inconfidentia**, Faculdade de Filosofia, Mariana-MG, v. 4, n. 8, julh-dez de 2020, p. 35-46. Disponível em: <https://inconfidentia.famariana.edu.br/numero-8-dossie-tematico-a-voz-do-silencio-a-escuta-da-realidade/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

PIETERZACK, C; MELO, E.A. Il “tumore della memoria” in Lévinas: dall’offesa alla responsabilitá per l’altro. **Per la filosofia: filosofia e insegnamento**, Pisa-Roma, v. 34, n. 100-101, Maggio-dizembre 2017, p. 79-90.

QUADROS, E. M.; FONSECA-SILVA, M. da C. Platão, Aristóteles e a questão da memória: uma leitura ricoeuriana. **Revista memória em rede**, Pelotas, v. 8, n. 15, p. 63-86, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Memoria/article/view/8843>. Acesso em: 11 dez. 2023.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Trad. Alain François et al. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROJAS, C. M. O; PEREIRA, D. B. O rompimento da barragem de Fundão e a ascensão do capitalismo de desastre no Brasil. **Cuadernos de Geografía**, Revista Colombiana de Geografía v. 32, n. 1, p. 19-34, 2023. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/626800>. Acesso em: 04 dez. 2023.